

## ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

#### CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A QUARTA FASE - EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna público o Edital de Convocação para a Quarta Fase – Exames Médicos Específicos e Toxicológico dos candidatos aprovados na Terceira Fase - Avaliação Psicológica, para o emprego **716 - Guarda Municipal – 3ª Classe**, para realizarem os Exames Médicos Específicos e Toxicológico, referente ao Concurso Público - Edital nº 001/2024, destinado ao provimento de vagas existentes para o emprego constante na **Tabela I**, do Edital de Abertura, conforme estabelecido a seguir:

##### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O candidato ao emprego **716 - Guarda Municipal – 3ª Classe**, deverão comparecer ao local designado para os Exames Médicos Específicos e Toxicológico, com antecedência mínima de **30 minutos**, portando documento de identidade no seu original, conforme item 1.2 deste Edital e trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para os candidatos do sexo feminino, subpostos às vestimentas.
- 1.2. Os documentos de identidade a serem apresentados são **documentos no original** a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 1.2.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- 1.4. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** boletim de ocorrência que esteja em desacordo com o Edital de Abertura; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO);** comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- 1.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 1.5.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 1.6. **Na data, horário e local estabelecidos para a realização dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, o candidato deverá proceder a entrega dos exames e laudos estabelecidos no subitem 2.11. deste edital de convocação.**
- 1.7. Ao candidato só será permitida a participação das entregas dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico na respectiva data, horário e local constante neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br).
- 1.8. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das entregas de exames/ laudos e documentos em outro dia, horário ou fora do local designado.

##### 2. DOS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO

- 2.1. Os Exames Médicos Específicos e Toxicológico, de presença obrigatória, será regido por este edital de convocação e pelo edital de abertura do concurso e será realizado pela Prefeitura Municipal de São Carlos/SP, através de inspeção médica, em data, horário e local conforme **Anexo I**, deste edital de convocação.
- 2.2. O Exame Médico Específico visa à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de exames clínicos, laboratoriais, de acuidade visual e auditiva e exame toxicológico, apresentados pelos candidatos e realizados às suas expensas, em vista das atribuições do emprego Guarda Municipal.
- 2.3. Os candidatos convocados para o Exame Médico Específico, na data estabelecida para sua realização por este edital de convocação, deverão apresentar os exames relacionados no item 2.11. deste edital, os quais deverão ser providenciados por conta do próprio candidato.
- 2.4. **Os exames exigidos no item 2.11. deste edital deverão conter, além do nome completo do candidato, o número do documento de identidade do candidato e a idade (ou data de nascimento) e ter a data de emissão em conformidade com o item 2.11.2 deste edital de convocação.**
- 2.5. O candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO** nos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, de acordo com a conclusão do laudo médico. Se considerado **INAPTO** o candidato será automaticamente eliminado do concurso e não terá classificação alguma.
- 2.6. O candidato será considerado **INAPTO** nos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela banca examinadora, bem como apresentar teste toxicológico positivo para o uso de drogas ilícitas.
- 2.7. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, não se apresentar para a realização dos referidos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, não se encontrar em condição de saúde compatível com o emprego ao qual está concorrendo, se recusar a realizar qualquer exame médico ou ainda que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos nos subitens 2.11. e 2.12 deste edital de convocação.
- 2.8. No dia de realização dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para os candidatos do sexo feminino, subpostos às vestimentas.
- 2.9. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo e do horário estabelecidos em edital.
- 2.10. A critério da banca examinadora, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas.
- 2.11. Os Exames Médicos Específicos e Toxicológico serão realizados por inspeção de saúde, com **APRESENTAÇÃO, OBRIGATORIAMENTE**, no dia e horário estipulados no **Anexo I** do presente Edital de Convocação, de exames complementares próprios e toxicológico, **devendo ser totalmente custeados pelos candidatos**, conforme estabelecido a seguir:
  - a) **Teste Ergométrico de Esforço, com Laudo Médico;**
  - b) **Glicemia em Jejum de 12 (doze) horas;**
  - c) **Raio X da Coluna Lombar (AP/Perfil), com Laudo Médico;**
  - d) **Toxicológico de larga janela de detecção;**
  - e) **Avaliação Oftalmológica (Escala de Snellen e Cores);**

f) Audiometria – Tonal e Vocal, com laudo médico;

g) ECG (Eletrocardiograma); e

h) EEG (Eletroencefalograma).

2.11.1. **O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR OS EXAMES RELACIONADOS NOS ITENS "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" E "H", NO DIA E HORÁRIO ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL, NÃO PODERÁ REALIZAR A AVALIAÇÃO MÉDICA ESPECÍFICA E SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO.**

2.11.2. Todos os exames e laudos previstos no subitem 2.11. deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE, no dia e horário estabelecidos para a realização dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico**, em um único envelope ou plástico, **devidamente lacrado e identificado com nome completo e o número do documento de identidade.**

2.11.3. **A junta médica só aceitará laudos de Exames Toxicológicos de laboratórios que realizem o exame de larga janela de detecção – mínimo de 90 (noventa) dias, cuja coleta de material biológico tenha sido realizada, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores ao Exame Clínico.**

2.11.4. Após a data e horário estabelecidos neste edital de convocação, não serão aceitos os exames e laudos, sob qualquer hipótese.

2.11.5. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos/ laudos entregues pelos candidatos.

2.12. A critério da banca examinadora, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo, ainda, a critério da banca, ser convocado para novo exame clínico.

2.13. **Quanto ao teste toxicológico deverão ser observadas as orientações a seguir descritas:**

a) deverá ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias, cuja coleta de material biológico tenha sido realizada, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores ao Exame Clínico;

b) deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;

c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado **INAPTO**;

d) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

e) **não será recebido laudo do Exame Toxicológico com violação do lacre do envelope que o contém.**

2.14. Considerando a natureza do emprego de Guarda Municipal, os candidatos que apresentarem alguma das deficiências e/ou condições dispostas no item 3. Das Condições Incapacitantes nos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, bem como deixarem de apresentar algum dos exames/ laudos descritos no item 2.11. serão considerados **INAPTOS**.

2.15. A critério da Comissão do Concurso Público, poderá ser solicitado ao candidato novo Exame Toxicológico, em qualquer fase do Concurso Público.

2.16. O resultado final dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico do concurso será divulgado nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br**.

### 3. DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES NOS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO

3.1. A seguir estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de **GUARDA MUNICIPAL**, os índices mínimos e as causas de inabilitação/ inaptidão nos exames médicos e físicos.

3.1.1. Tumores malignos na área de cabeça e pescoço: deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço: alterações estruturais da glândula tireóide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.

3.1.2. Ovidos, nariz e faringe: deformidades congênitas que comprometam o bom desempenho de função do Guarda Municipal; tartamudez que comprometa a comunicação oral básica.

3.1.3. Na prova com audiômetro de tom puro: o candidato não deve ter deficiência de percepção auditiva em cada ouvido, separadamente, maior que 35dB em nenhuma das três frequências 500, 1000, 2000Hz, nem maior que 50dB nas frequências acima de 3000Hz.

3.1.4. Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas; doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões de retina; doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60, A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.

3.1.5. Pele e tecido celular subcutâneo: infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes, micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas eczemas alérgicos cronicados ou infectados, expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometam a estética ou função; hanseníase.

3.1.6. Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida, função respiratória prejudicada, doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fistulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

3.1.7. Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; doenças do pericárdio; endocárdio e da circulação intrínseca do coração; doenças orovalvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da OMS; miocardiopatias; alterações eletro-cardiográficas, tais como: parassístoles; dissociação AV; extrassístoles; alterações isquêmicas; taquicardias paroxísticas; bloqueios sinoatriais; ritmos de substituição; doenças do nódulo sinusal; bloqueio do ramo esquerdo; bloqueio de ramo direito; bloqueio atrioventricular; flutter e fibrilação atrial; síndromes de pré-excitação; sobrecarga ventricular direita e esquerda; crescimentos atriais: átrio esquerdo, átrio direito e biatrial.

3.1.8. Abdome e trato intestinal: anormalidade que aparece (ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

3.1.9. Aparelho gênito-urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália; rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e (ou) dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.

3.1.10. Aparelho osteomioarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações; congênitas ou adquiridas; inflamatórias; infecciosas; neoplásticas; traumáticas e degenerativas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano espástico desde que comprometa a locomoção, lesões ligamentares, condromalacia de patela e outras doenças incapacitantes para o serviço do Guarda Municipal.

3.1.11. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito; hipertensão arterial, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumor de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hopogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo; de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

3.1.12. Sangue e órgãos hematopoéticos: alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.

3.1.13. Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; parestias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; comportamentais e da personalidade.

3.1.14. Tumores e neoplasias:

a) qualquer tumor maligno;

b) tumores benignos; dependendo da localização; repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante;

c) se o perito julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

3.1.15. Condições ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anormalidades congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

3.1.16. Aparelho locomotor – será considerado **INAPTO** o candidato que apresentar:

a) deformidades e (ou) desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);

b) deformidades ou sequelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;

c) alterações acentuadas do alinhamento dos membros superiores e (ou) inferiores (genuvalgo, genuvaro, genurecurvatum, cúbito-valgo, cúbito-varo);

d) comprometimento funcional articular (bloqueio da flexão, extensão, pronação, supinação); rotação lateral e medial traumática ou congênita, restrição de função em decorrência de luxação recidivante, em qualquer segmento, operada ou não;

e) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, hálux-vago, hálux-varo, hálux-rígido, sequelas de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquiléia, dedo extra numerário;

- f) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
  - g) sequelas de patologias congênitas, com repercussão funcional;
  - h) deformidades esqueléticas acentuadas (tumorações; hipertrofias; ossos supranumerários).
- 3.1.17. Será considerado **INAPTO** o candidato que apresentar em seus exames radiológicos de coluna lombosacra, escoliose tóraco-lombar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral, má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bífida, vértebra de transição mega apósifise neo-articulada ou não ao sacro), tumoração óssea; doença inflamatória, doença infecciosa; presença de prótese cirúrgica ou sequelas de cirurgia e de fratura.
- 3.2. São também causas de inabilitação/ inaptidão nos Exames Médicos Específicos e Toxicológicos:
- a) face posterior do corpo: rotação lateral cervical, inclinação lateral cervical, dismetria de membros inferiores; escápula alada, escoliose acentuada, pé varo acentuado, genu varo acentuado; pé valgo acentuado; pé abduído acentuado, seqüela de trauma;
  - b) face anterior do corpo: deformidade torácica importante; cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa, seqüela de traumas; lesões do globo ocular significativas;
  - c) perfil do corpo: pé plano espástico desde que comprometa a locomoção; pé cavo acentuado.
  - d) acromegalia, varizes de membros inferiores de grau moderado a acentuado, lesões vasculares a ectoscopia significativas; sequelas neurológicas; amputações nos membros superiores; amputações nos membros inferiores; deformidade e rigidez articular, calosidade importante em pés; cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.
- 3.3. O candidato poderá ser encaminhado, se necessário, para avaliação de outro especialista, para conclusão do exame médico, a critério clínico.
- 3.4. Se da análise do exame clínico e dos exames complementares for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se essa alteração é:
- a) compatível ou não com o emprego pretendido;
  - b) potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
  - c) capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
  - d) potencialmente incapacitante a curto prazo.

São Carlos, 18 de julho de 2025.

**ANA BEATRIZ SODELLI**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA DA SEMANA	DATA DE APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BARRIO	CIDADE	CEP	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
3883	ADEILSON IVANILDO DA SILVA	11/10/1990	016	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
3815	ALESSAN EDWI MENDES ANDRADE	02/09/2000	016	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
3589	ALEX PEREIRA DA GAMA	09/01/1998	016	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
569	ANDRE RAMOS DOS SANTOS	30/12/1984	016	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
12	ANDRENA PRADO DE OLIVEIRA	12/03/2000	016	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
142	ANDREZA CARLA MARTINS ULIANA	15/11/1983	016	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
198	ANGELITA MARIA SANTANA	02/04/1984	016	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
5441	DAVI GOMES SALOMAO	12/09/1997	016	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
612	DIEGO PETERSON GEREMIAS DOS ANJOS	17/10/1998	016	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
672	DIEGO VIRGILIO DE SOUZA	02/01/1989	016	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
4304	DOUGLAS NASCIMENTO MEDEIROS	09/11/1995	016	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
4743	EDSON LIMA GOMES	25/01/1973	016	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
577	EDSON VICENTE RODRIGUES JUNIOR	08/07/1999	016	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
3641	EDUARDA NAPOLITANO GIULIANO	16/04/1998	016	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
1932	ELIELSON NOÉ RAPHAEL	10/12/2004	016	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO BARRIO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA DA SEMANA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BARRIO	CIDADE	CEP	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
				3ª CLASSE			SÃO CARLOS - CEME				- SP			
2236	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA	03/07/1988	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
1510	EMERSON FREITAS LOPES	12/01/1998	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
1256	EMERSON LEANDRO DE FARIA	23/02/1978	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
3444	FABIANO DOMINGUES GOMES	16/12/1980	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
3277	FABIO GOMES ALMEIDA	08/07/1980	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
4094	FELIPE AUGUSTO KAPP	12/01/1998	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
4831	FELIPE FRANCIOSI	27/02/1997	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
1851	FELIPE RODRIGUES GUIMARÃES	13/09/1993	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
391	FELIPE ZANILO DE OLIVEIRA	11/07/2002	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
879	FERNANDA DA SILVA ARAUJO	03/07/1989	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
2981	GABRIEL CASTRO DA COSTA	09/03/1984	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
3116	GIDALTI CHRISTINELLI JUNIOR	26/03/1988	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
4713	GUILHERME ALBUQUERQUE VIEIRA	01/04/1993	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
3627	GUILHERME RAYONE TIAGO	04/03/1999	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
3611	GUSTAVO OPRINI SCHIAVONI	12/07/1997	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
2419	HELENA CRISTINE DE MEDEIROS	23/02/2000	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
4863	JAIME APARECIDO FALLACI	04/03/1979	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
5605	JESLEI RIGOLÃO	19/11/1978	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
5624	JOÃO CARLOS OLIVEIRA NASCIMENTO	28/01/2000	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
2749	JOÃO PEDRO DIAS NEVES	27/05/1999	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
3006	JOAO VICTOR HERNANDEZ GUERRA	30/09/2000	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
2049	JONAS CESAR MAIA ARAUJO DA SILVA	17/12/1997	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
1199	JONATAS FLÔR	12/05/1978	316	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA DA SEMANA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BARRIO	CIDADE	CEP	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
2726	JORGE BARBIERI ZERMIANI	10/04/1996	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
4222	JORGE CAMARGO OISHI	01/03/1976	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
870	JOSE ANTONIO LISBOA ROCHA	24/08/1996	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
1193	JOSÉ VINÍCIUS FLORÊNCIO DE LIMA	02/05/1996	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
4927	JÚLIA PANTONI RICCO	06/12/2007	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
1263	LEANDRO DA SILVA CARDOZO	19/09/1976	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
1394	LUCAS AUGUSTO DE QUEIROZ BARRETO	17/02/1992	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
3543	LUCAS JABOUR ZANINI	07/08/1990	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
2479	LUCAS NUNES	16/11/1995	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
1068	LUIS FELIPE PETRONILLO	19/02/1996	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
2151	LUIZ FELIPE ROCHA PRADO	19/06/2004	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
3100	MARCOS VINÍCIUS ALVES SILVA	11/09/1996	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
3284	MATHEUS APARECIDO DE SOUZA	08/01/2002	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
549	MATHEUS AUGUSTO ALVES	13/03/2000	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
5323	MATHEUS MANTOVANI DOS SANTOS	10/08/1996	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
667	MATHEUS SOLER RAMOS TERRONI	26/11/1996	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
1611	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA MARQUES CRAVEIRO	27/10/1989	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
1825	PATRICK GOMES CHAVES DE ALMEIDA	05/12/1997	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
272	PAULO RICARDO DA SILVA FELIX	26/08/1996	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
173	PAULO ROGÉRIO ANANIAS	14/04/1990	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
5122	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	03/10/1996	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
3431	PAULO THIAGO SPROVIERI	17/01/1983	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
1509	PRISCILA CANUTO	30/05/1992	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA DA SEMANA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BARRIO	CIDADE	CEP	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
4375	RAYRA PAIXÃO RIBEIRO DOS SANTOS	25/05/1997	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
1681	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	30/12/1989	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
3262	SERGIO RICARDO FAVORIN JUNIOR	20/02/1989	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
5629	THIAGO LUIS CAMPIONE BARBOZA	16/02/1988	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
2979	VALDIRENE GOMES	14/08/1971	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
3056	VINICIUS LIMA CARDOSO	15/07/2002	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
736	VITOR CAMARGO SAMPAIO	03/03/1989	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
949	VITOR NOVAIS ANSELMO DE QUEIROZ	14/06/1997	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
2160	WESLEY ELEUTERIO	19/03/1998	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30
342	WILSON JOSÉ COELHO	21/10/1970	16	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES SÃO CARLOS - CEME	RUA AMADEU AMARAL	555	VILA MARCELINO	SÃO CARLOS - SP	13570-592	07:00	07:30

### DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, faz saber que o candidato abaixo descrito desistiu de assumir a vaga a ele destinada.

**NÚMERO DO CONCURSO:** 722

**FUNÇÃO:** PROFESSOR II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA VELOSO MORITO	41

São Carlos, 18 de julho de 2025.

ANA BEATRIZ SODELLI  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos abaixo a comparecerem à Rua Episcopal n.º 1575 (pisso Major José Inácio), no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do dia subsequente da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

**NÚMERO DO CONCURSO:** 717

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUISA AMADOR FANARO	9
MARCOS FRANCISCO FRAGALI PANE	10
VALÉRIA BULHÕES PORTAPILLA	11
ANABELLA CORREA	3CR

São Carlos, 18 de julho de 2025.

ANA BEATRIZ SODELLI  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, convoca o candidato abaixo a comparecer à Rua Episcopal n.º 1575 (pisso Major José Inácio), no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do dia subsequente da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.

Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

**NÚMERO DO CONCURSO:** 625

**FUNÇÃO:** CONTADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALESSON NERES DE OLIVEIRA	7

São Carlos, 18 de julho de 2025.

ANA BEATRIZ SODELLI  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

## LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PROCESSO Nº 23983/2024 ID 1065255 HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – LÍQUIDOS E POMADAS III PADRONIZADOS PELA REMUME E DOSE CERTA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tendo em vista a reestruturação administrativa presente na Lei Municipal nº 23.150 de 26 de fevereiro de 2025, e com base no disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 cc art. 3º, inciso XIV do Decreto Municipal nº 872, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente aos **LOTES 01 e 04**, adjudicados à empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **44.734.671/0022-86**, **LOTE 02** adjudicado à empresa **DROGAFONTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, **LOTES 03 E 06** adjudicados à empresa **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **20.227.692/0001-12**, **LOTES 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16 e 18** adjudicados à empresa **L.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **07.654.936/0001-85**, **LOTES 10, 17 e 19** adjudicados à empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **01.328.535/0001-59**, **LOTE 11** adjudicado à empresa **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **52.808.009/0001-27**, **LOTE 12** adjudicado à empresa **GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **41.319.803/0001-90** e autorizo as respectivas despesas. Informo ainda que o **LOTE 05** restou **FRACASSADO**. Com esta presente homologação, este processo se dá por encerrado. Nesta oportunidade, designo o servidor Fernando Jesus Alves de Campos para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 16 de julho de 2025 **LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS** Secretário Municipal de Saúde.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 PROCESSO Nº 5642/2025 ID 1070784 ATA DA SESSÃO EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS DA SMEsp DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2025, às 16h00min, reuniu-se na Sala de Licitações a EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO para deliberar sobre a revogação da licitação supra. A licitação em epígrafe foi publicada nos meios e formas legais. A disputa do certame ocorreu no dia 03/06/2025. Entretanto, após o envio do certame para emissão de parecer técnico, a Unidade Solicitante solicitou a revogação do pregão, tendo em vista que, após análise técnica e administrativa, identificou que a continuidade do certame não mais se coaduna com os interesses públicos atuais, em razão de alterações nas prioridades administrativas, disponibilidade orçamentária ou redefinição de estratégias governamentais. Sendo assim, a Equipe de Apoio Ao Sistema Informatizado de Licitações delibera pela revogação do certame pautada pela legalidade, isonomia, bem como os demais princípios pertinentes ao procedimento licitatório. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio Ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Carlos. **FERNANDO CAMPOS** Autoridade Competente

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 PROCESSO Nº 5642/2025 ID 1070784 REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS DA SMEsp DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Revogo o procedimento licitatório em epígrafe, com fundamento no artigo 71 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, por interesse da Administração, apresentada em ata de sessão da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico. Nesta oportunidade, designo o servidor Fernando Jesus Alves de Campos, para efetuar a revogação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 11 de julho de 2025 **FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO** Secretário Municipal de Esportes

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24702/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ LIGERO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DA BARGANHA, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 001/25 - R\$3.500,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **EDER CLEITON DA SILVA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **51.943.004/0001-44**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ LIGERO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DA BARGANHA, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 001/25 - R\$3.500,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 18 de julho de 2025 **LEANDRO WEXELL SEVERO** Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24707/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "SAMBA HITS" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FESTA JULINA DA PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO" EM 20 DE JULHO, EMENDA PARLAMENTAR OFÍCIO Nº 002/2025, VALOR DE R\$ 7.500,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **ALEXANDER AUGUSTO DE ALMEIDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **40.548.746/0001-59**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "SAMBA HITS" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FESTA JULINA DA PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO" EM 20 DE JULHO, EMENDA PARLAMENTAR OFÍCIO Nº 002/2025, VALOR DE R\$ 7.500,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 18 de julho de 2025. **LEANDRO WEXELL SEVERO** Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24711/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ RICARDO REYES" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DA BARGANHA, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 001/25 - R\$3.000,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **EDER CLEITON DA SILVA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 51.943.004/0001-44**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ RICARDO REYES" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DA BARGANHA, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 001/25 - R\$3.000,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 18 de julho de 2025. **LEANDRO WEXELL SEVERO** Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24724/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ ANDER Z" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 4ª COPA PAULISTA DE CARRINHOS DE ROLIMÃ, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 001/25 - R\$ 4.000,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **YGOR AUGUSTO SILVA DE LIMA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 42.288.053/0001-08**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ ANDER Z" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 4ª COPA PAULISTA DE CARRINHOS DE ROLIMÃ, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 001/25 - R\$ 4.000,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 18 de julho de 2025 **LEANDRO WEXELL SEVERO** Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24727/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ REGIS FURTADO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 4ª COPA PAULISTA DE CARRINHOS DE ROLIMÃ, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 001/25 - R\$ 8.000,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **YGOR AUGUSTO SILVA DE LIMA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 42.288.053/0001-08**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ REGIS FURTADO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 4ª COPA PAULISTA DE CARRINHOS DE ROLIMÃ, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 001/25 - R\$ 8.000,00.**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 17 de julho de 2025 **LEANDRO WEXELL SEVERO** Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24728/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "BANDA VINIL 78" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 4ª COPA PAULISTA DE CARRINHOS DE ROLIMÃ, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025, EMENDA PARLAMENTAR - OF. 001/25 - R\$7.000,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **DENIS ROGERIO DA SILVA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 41.730.696/0001-99**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "BANDA VINIL 78" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 4ª COPA PAULISTA DE CARRINHOS DE ROLIMÃ, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025, EMENDA PARLAMENTAR - OF. 001/25 - R\$7.000,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 17 de julho de 2025 **LEANDRO WEXELL SEVERO** Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24752/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "MARY SILVA E FERNANDINHO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DA BARGANHA, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 001/25 - R\$4.000,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **EDER CLEITON DA SILVA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 51.943.004/0001-44**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "MARY SILVA E FERNANDINHO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DA BARGANHA, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 001/25 - R\$4.000,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 17 de julho de 2025 **LEANDRO WEXELL SEVERO** Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24756/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ ELIANA CASANOVA" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 4ª COPA PAULISTA DE CARRINHOS DE ROLIMÃ, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025 EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR FABIO ZANCHIN - OF. 001/25 - R\$3.000,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **EDER CLEITON DA SILVA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 51.943.004/0001-44**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ ELIANA CASANOVA" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 4ª COPA PAULISTA DE CARRINHOS DE ROLIMÃ, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025 EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR FABIO ZANCHIN - OF. 001/25 - R\$3.000,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 17 de julho de 2025 **LEANDRO WEXELL SEVERO** Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24766/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ ANDER Z" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ARRAIÁ RURAL - FESTA JULINA DO ASSENTAMENTO SANTA HELENA, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR OF. 059/25 - R\$3.000,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **YGOR AUGUSTO SILVA DE LIMA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 42.288.053/0001-08**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ ANDER Z" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ARRAIÁ RURAL - FESTA JULINA DO ASSENTAMENTO SANTA HELENA, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR OF. 059/25 - R\$3.000,00.**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 17 de julho de 2025 **LEANDRO WEXELL SEVERO** Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24769/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ REGIS FURTADO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ARRAIÁ RURAL - FESTA JULINA DO ASSENTAMENTO SANTA HELENA, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR OF. 059/25 - R\$5.000,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **YGOR AUGUSTO SILVA DE LIMA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 42.288.053/0001-08**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ REGIS FURTADO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ARRAIÁ RURAL - FESTA JULINA DO ASSENTAMENTO SANTA HELENA, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR OF. 059/25 - R\$5.000,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 17 de julho de 2025 **LEANDRO WEXELL SEVERO** Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24772/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "MARY SILVA E FERNANDINHO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ARRAIÁ RURAL - FESTA JULINA DO ASSENTAMENTO SANTA HELENA, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR OF. 059/25 - R\$4.000,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **EDER CLEITON DA SILVA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 51.943.004/0001-44**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "MARY SILVA E FERNANDINHO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ARRAIÁ RURAL - FESTA JULINA DO ASSENTAMENTO SANTA HELENA, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR OF. 059/25 - R\$4.000,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 17 de julho de 2025 **LEANDRO WEXELL SEVERO** *Secretário Municipal de Cultura e Turismo*.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24774/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "GUSTAVO VALLIN" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ARRAIÁ RURAL - FESTA JULINA DO ASSENTAMENTO SANTA HELENA, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR OF. 059/25 - R\$4.000,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **EDER CLEITON DA SILVA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 51.943.004/0001-44**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "GUSTAVO VALLIN" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ARRAIÁ RURAL - FESTA JULINA DO ASSENTAMENTO SANTA HELENA, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR OF. 059/25 - R\$4.000,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 17 de julho de 2025 **LEANDRO WEXELL SEVERO** *Secretário Municipal de Cultura e Turismo*.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24814/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ RICARDO REYES" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 4ª COPA PAULISTA DE CARRINHOS DE ROLIMÃ, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR OF. 001/25 - R\$3.000,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **YGOR AUGUSTO SILVA DE LIMA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 42.288.053/0001-08**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ RICARDO REYES" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 4ª COPA PAULISTA DE CARRINHOS DE ROLIMÃ, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025. EMENDA PARLAMENTAR OF. 001/25 - R\$3.000,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 17 de julho de 2025 **LEANDRO WEXELL SEVERO** *Secretário Municipal de Cultura e Turismo*.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24826/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "BANDA SIX ALIVE" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA JUNINA DA PARÓQUIA SÃO BENEDITO, A REALIZAR-SE NO DIA 19/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR OF. 107/25 - R\$ 3.000,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **EDINA CARMEN VIEIRA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 57.789.587/0001-87**, referente à **CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "BANDA SIX ALIVE" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA JUNINA DA PARÓQUIA SÃO BENEDITO, A REALIZAR-SE NO DIA 19/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR OF. 107/25 - R\$ 3.000,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 17 de julho de 2025 **LEANDRO WEXELL SEVERO** *Secretário Municipal de Cultura e Turismo*.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24876/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "ORQUESTRA AMIGOS VIOLEIRO DE SÃO CARLOS" PARA APRESENTAÇÃO NO ABRIGO DE IDOSOS HELENA DORFELD, PARA COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DA ENTIDADE, NO DIA 20/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 032/25 - R\$ 3.500,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **PAULO HENRIQUE CORREIA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 36.140.201/0001-31**, referente à **CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "ORQUESTRA AMIGOS VIOLEIRO DE SÃO CARLOS" PARA APRESENTAÇÃO NO ABRIGO DE IDOSOS HELENA DORFELD, PARA COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DA ENTIDADE, NO DIA 20/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 032/25 - R\$ 3.500,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 17 de julho de 2025 **LEANDRO WEXELL SEVERO** *Secretário Municipal de Cultura e Turismo*.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24913/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "BANDA DOCE VENENO" PARA APRESENTAÇÃO NO ABRIGO DE IDOSOS HELENA DORFELD, PARA COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DA ENTIDADE, NO DIA 20/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 032/25 - R\$ 6.500,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **MUCCILLO & MUCCILLO LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 54.161.047/0001-66**, referente à **CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "BANDA DOCE VENENO" PARA APRESENTAÇÃO NO ABRIGO DE IDOSOS HELENA DORFELD, PARA COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DA ENTIDADE, NO DIA 20/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 032/25 - R\$ 6.500,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 18 de julho de 2025. **LEANDRO WEXELL SEVERO** *Secretário Municipal de Cultura e Turismo*.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25035/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "JOÃO PEDRO E ZÉ PAULO" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA JULINA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, A REALIZAR-SE NO DIA 19/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 107/25 - R\$ 4.000,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **RODOLFO DONIZETTI LAVELI**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 60.243.657/0001-01**, referente à **CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "JOÃO PEDRO E ZÉ PAULO" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA JULINA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, A REALIZAR-SE NO DIA 19/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 107/25 - R\$ 4.000,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 18 de julho de 2025 **LEANDRO WEXELL SEVERO** *Secretário Municipal de Cultura e Turismo*.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25268/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "BANDA LOS PERNAS" PARA APRESENTAÇÃO NO ABRIGO DE IDOSOS HELENA DORFELD, PARA COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DA ENTIDADE, NO DIA 19/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 032/25 - R\$ 4.500,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **BRUNO VINICIUS DOS SANTOS TONY**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 27.743.354/0001-82**, referente à **CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "BANDA LOS PERNAS" PARA APRESENTAÇÃO NO ABRIGO DE IDOSOS HELENA DORFELD, PARA COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DA ENTIDADE, NO DIA 19/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 032/25 - R\$ 4.500,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 18 de julho de 2025 **LEANDRO WEXELL SEVERO** *Secretário Municipal de Cultura e Turismo*.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25276/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "ATOS HENRIQUE E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO NO ARRAIÁ DO BAIRRO RESIDENCIAL DREAM SANTO ANTÔNIO, A REALIZAR-SE NO DIA 19/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR OF. 107/25 - R\$ 5.000,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **MARIA SALETE CORREIA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 52.239.562/0001-96**, referente à **CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "ATOS HENRIQUE E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO NO ARRAIÁ DO BAIRRO RESIDENCIAL DREAM SANTO ANTÔNIO, A REALIZAR-SE NO DIA 19/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR OF. 107/25 - R\$ 5.000,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 18 de julho de 2025. **LEANDRO WEXELL SEVERO** Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25308/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "RUDY" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA JULINA DO RESIDENCIAL DREAM SANTO ANTÔNIO, NO DIA 19/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 029/25 - R\$ 7.500,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **MARCELO FERNANDES LAVELI DE OLIVEIRA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 24.780.969/0001-90**, referente à **CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "RUDY" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA JULINA DO RESIDENCIAL DREAM SANTO ANTÔNIO, NO DIA 19/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 029/25 - R\$ 7.500,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 18 de julho de 2025. **LEANDRO WEXELL SEVERO** Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25309/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "RUDY" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA JULINA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NA PRAÇA DA XV, NO DIA 20/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 029/25 - R\$ 17.100,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **MARCELO FERNANDES LAVELI DE OLIVEIRA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 24.780.969/0001-90**, referente à **CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "RUDY" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA JULINA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NA PRAÇA DA XV, NO DIA 20/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 029/25 - R\$ 17.100,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 18 de julho de 2025. **LEANDRO WEXELL SEVERO** Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25515/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "PICHARILLO" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA JUNINA DA PARÓQUIA SÃO BENEDITO, A REALIZAR-SE NO DIA 20/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 006/25 - R\$ 5.200,00.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **OSDINEI CARLOS PICHARILLO JUNIOR**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 50.583.815/0001-19**, referente à **CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "PICHARILLO" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA JUNINA DA PARÓQUIA SÃO BENEDITO, A REALIZAR-SE NO DIA 20/07/2025. EMENDA PARLAMENTAR - OF. 006/25 - R\$ 5.200,00**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 18 de julho de 2025. **LEANDRO WEXELL SEVERO** Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de São Carlos  
Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência  
Edição revisada por:  
Edição supervisionada por: **Cristiano Pedrino, 18/07/2025 16:14**  
Jornalista Responsável (MTB): **Glória Saratt (16.701)**  
E-mail: [diariooficial@saocarlos.sp.gov.br](mailto:diariooficial@saocarlos.sp.gov.br)  
Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000